

REGULAMENTO - Promoção Dia dos Pais “MEU PAI É POP – Mercadinho Piratininga”

1. EMPRESAS PROMOTORAS

1.1 Mercadinho Piratininga, R: Itororó, 74 - São José dos Campos/SP - CNPJ: 60.186.376/0001-64

1.2 EMPRESAS ADERENTES

- a) Mercadinho Piratininga, Av.: Cassiopéia, 591- São José dos Campos/SP - CNPJ: 57.263.246/0001-73
- b) Mercadinho Piratininga, Av.: Dr. Januário Miraglia, 608- Campos do Jordão/SP - CNPJ: 60.186.376/0005-98
- c) Mercadinho Piratininga, Av.: São José dos Campos, 262 – Paraibuna/SP - CNPJ: 60.186.376/0002-45
- d) Mercadinho Piratininga, Av.: José Herculano, 7040 – Caraguatatuba/SP - CNPJ: 08.571.723/0001-52

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhada a Concurso

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: São José dos Campos/SP, Campos do Jordão/SP, Paraibuna/SP e Caraguatatuba/SP

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO: 02/08/2021 à 30/08/2021

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 02/08/2021 à 29/08/2021

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da promoção todos os consumidores Pessoas Físicas residentes e domiciliados em todo território nacional, que realizarem compras em uma das lojas do Mercadinho Piratininga listadas nos Itens 1.

6.2. No ato da compra, os participantes receberão 01 (um) cupom de participação para compras realizadas ACIMA DE R\$ 100,00 (cem reais) no mesmo ticket.

6.3. Os valores inferiores em compras, não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo de compra, bem como os valores excedentes também não serão multiplicados ou reaproveitados.

6.4. Ao receber o cupom de participação, o interessado deverá preenchê-lo com seus dados pessoais obrigatórios: (nome, CPF, telefone, endereço, bairro, cidade).

6.5. Para concluir sua participação, o cliente deverá responder a pergunta: “Qual o supermercado deixa seu Pai mais Pop?” Assinalando uma das respostas: () Mercadinho Piratininga () Outros.

6.6. Após o preenchimento de todas as informações, os participantes deverão inserir o cupom dentro da urna disponível na loja participante e na qual efetuou sua compra, sendo esta lacrada e somente aberta instantes antes do início da apuração, a fim de evitar possíveis fraudes no manejo dos cupons.

6.7. Em caso de preenchimento do cupom por menor de idade e o mesmo não tenha RG e CPF, deverá colocar os dados do seu responsável legal.

6.8. Na eventualidade de o ganhador ser menor de idade, o seu responsável legal deverá receber o prêmio da promoção em nome do menor e, para tanto, precisará comprovar tal condição.

6.9. Período de compras e depósito dos cupons: de 02/08/2021 à 29/08/2021.

6.10. Serão invalidados os cupons que (I) não forem originais, (II) não contiverem os dados pessoais do contemplado ou que, devido ao preenchimento ilegível, não permitam a identificação e localização do contemplado; (III) não atenderem quaisquer requisitos desta promoção. Os cupons invalidados serão eliminados da promoção, sendo sorteados outros, seguindo-se os mesmos critérios, para substituí-los.

6.11. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.

6.12. O simples depósito do cupom por parte do concorrente implica em aceitação tácita do Regulamento da promoção.

7. PERGUNTA DA PROMOÇÃO: “Qual o supermercado deixa seu Pai mais Pop?”

8. APURAÇÃO, DESCRIÇÃO E VALOR TOTAL DOS PRÊMIOS

30/08/2021 (seg) - Horário: 11:00h - Local: Respectivas lojas

PREMIAÇÃO	Loja Jd. Paulista	Loja Jd. Satélite	Loja Campos do Jordão	Loja Paraibuna	Loja Caraguatatuba	Quant. Total	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Fone p/Ouvido JBL T500	04	03	03	02	02	14	162,83	2.279,62
Caixa de Som JBL Portátil GO 2	01	01	01	01	01	05	160,54	802,70
Caixa de Som JBL Portátil FLIP 5	01	01	01	01	01	05	649,00	3.245,00
TOTAL	06	05	05	04	04	24	-	6.327,32

9. FORMA DE APURAÇÃO

9.1 As apurações serão realizadas nas respectivas lojas do Mercadinho Piratininga participantes no dia 30/08/2021 às 11:00h, através de seleção aleatória de cupons e com livre acesso aos interessados.

9.2 Caso qualquer prêmio não seja reclamado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela Empresa Mandatária, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1 Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da promoção.

10.2 Nos casos de constatação de fraude na participação da presente promoção, o contemplado será automaticamente desclassificado e não terá direito ao recebimento do prêmio, ressaltando que o valor do respectivo prêmio será recolhido aos cofres da União, no prazo de 10 (dez) dias.

11. FORMA DE DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

11.1 A promoção será divulgada por meio de cartazes, folders, rádio, facebook, instagram e no site www.mercadinhopiratinga.com.br

11.2 A divulgação dos ganhadores será feita no 1º dia útil seguinte ao do sorteio por meio de telefonema aos contemplados, cartazes nas lojas e através do site www.mercadinhopiratinga.com.br

12. ENTREGA DOS PRÊMIOS

12.1 Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues, sem ônus, nas Lojas do Mercadinho Piratininga onde os ganhadores realizaram suas compras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da apuração.

12.2 O participante contemplado deverá apresentar e fornecer no ato da entrega do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar o recibo de entrega do prêmio, conforme modelo contido em anexo, o qual, de posse da Empresa Mandatária, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Empresa Mandatária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da promoção.

12.3 Caso não seja possível comprovar os dados preenchidos na inscrição, o concorrente será eliminado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União.

12.4 A responsabilidade pela qualidade, garantia, desgastes ou eventuais defeitos ou vícios ocultos apurados após a entrega e uso do referido prêmio, serão das empresas fabricantes, ficando o Mercadinho Piratininga Ltda isento de qualquer responsabilidade ou ressarcimentos dos mesmos, objeto da presente promoção.

12.5 Em casos de premiação como eletroeletrônicos, portáteis ou similares, o contemplado terá um prazo de até 3 (três) dias corridos após a entrega do prêmio para realizar testes e caso se faça necessário, acionar o Mercadinho Piratininga.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Estão excluídos de participação nesta promoção os sócios da promotora, os funcionários e/ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na elaboração deste concurso, todos assim considerados em seus vínculos com a promotora em cada data de apuração, quando será verificado se o contemplado se enquadra em uma dessas categorias.

13.2 Os participantes ganhadores ou seus responsáveis concordam em ceder neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para as Requerentes, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

13.3 Após o término da promoção, os cupons contemplados serão guardados pela Empresa Mandatária, para fins de prestação de contas, e todos os demais serão incinerados.

13.4 A Empresa mandatária disponibilizará o regulamento completo da promoção nas Lojas do Mercadinho Piratininga e no site www.mercadinhopiratinga.com.br.

13.5 Em caso de dúvida haverá à disposição dos interessados, o endereço de e-mail do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: contato@mercadinhopiratinga.com.br.

13.6. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

13.7 A comprovação de propriedade dos prêmios será feita em até 8 (oito) dias da data da apuração.

13.8 Todos os produtos comercializados nas Lojas do Mercadinho Piratininga, exceto medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, conforme Art. 10 do Decreto 70.951/72.